



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 05

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 1ª SE DA 16ª SLE
ATA SUCINTA DA 2ª SE DA 16ª SLE
ATA SUCINTA DA 3ª SE DA 16ª SLE
ATA SUCINTA DA 4ª SE DA 16ª SLE

ATOS DIVERSOS
EMENDA CONSTITUCIONAL

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 7ª** **LEGISLATURA**

Às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos do dia seis de fevereiro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Marcos Donadon, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça e Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão.

Não houve ata a ser lida. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Ofício do Governo do Estado, convocando a Assembléia Legislativa, extraordinariamente, no período de 06 e 07 de fevereiro de 2008, para deliberar a seguinte pauta de convocação: Mensagem 095 do Poder Executivo que Dispõe sobre a nova organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências. Mensagem 013 do Poder Executivo que Altera redação do § 5º, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. Mensagem 014 do Poder Executivo que Altera a redação do § 4º, inciso I, do art. 20 da Constituição Estadual. Mensagem 015 do Poder Executivo que Dispõe sobre a autorização para o parcelamento administrativo dos créditos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia. Mensagem 016 do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e dá outras providências. Mensagem 017 do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e dá outras providências. Mensagem 018 do Poder Executivo que Dá nova redação ao art. 1º, da Lei nº 1863, de 16 de janeiro de 2008 – PLANAFLORO. Mensagem 019 do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e dá outras providências. Mensagem 020 do Poder Executivo que Altera o artigo 1º, da Lei nº 786, de 8 de julho de 1998. Mensagem 021 do Poder Executivo que Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 1º, da Lei nº 972, de 15 de maio de 2001. Mensagem 022 do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos ao inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000. Mensagem 023 do Poder Executivo que Altera o Anexo único da Lei complementar nº 375, de 18 de maio de 2007, que trata dos Cargos de Direção Superior do Gabinete Militar da Governadoria e dá outras providências. Mensagem 024 do Poder Executivo

que Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social, criada pela Lei Complementar nº 411, de 28 de dezembro de 2007. Mensagem 025 do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos ao artigo 26 da Lei nº 547, de 30 de dezembro de 1993. Ofício nº 031 do Governo do Estado, encaminhando projeto de Lei Complementar substitutivo, objeto da mensagem nº 095 do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou reunião conjunta das Comissões Permanentes, para emitirem pareceres sobre as matérias objeto da pauta de convocação, e após, outra sessão extraordinária com a finalidade de apreciar as respectivas matérias. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezesseis horas e cinquenta e oito minutos do dia seis de fevereiro do ano dois mil e oito.

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às vinte horas e oito minutos do dia seis de fevereiro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça e Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. A seguir, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Foi aprovada em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação

nominal, por dois terços de votos a Proposta de Emenda a Constituição 017/08 de autoria do Poder Executivo, c/ substitutivo, que Altera e acrescenta dispositivos ao § 4º do artigo 20 da Constituição Estadual, aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 062/08 de autoria do Poder Executivo, que Altera a redação do § 5º, do artigo 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 064/08 de autoria do Poder Executivo, que Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000 e dá outras providências, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 032/08 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a nova organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 224/08 de autoria do Poder Executivo que Altera o artigo 1º, da Lei nº 1863, de 16 de janeiro de 2008. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão Extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as vinte horas e vinte e sete minutos do dia seis de fevereiro do ano dois mil e oito.

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
16ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às vinte horas e vinte e oito minutos do dia seis de fevereiro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmílcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.

pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Luizinho Goebel e Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. A seguir, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Foi aprovada em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos a Proposta de Emenda a Constituição 017/08 de autoria do Poder Executivo, c/ substitutivo, que Altera e acrescenta dispositivos ao § 4º do artigo 20 da Constituição Estadual, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 062/08 de autoria do Poder Executivo, que Altera a redação do § 5º, do artigo 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 064/08 de autoria do Poder Executivo, que Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000 e dá outras providências, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 032/08 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a nova organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 224/08 de autoria do Poder Executivo que Altera o artigo 1º, da Lei nº 1863, de 16 de janeiro de 2008. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar convocou outra sessão Extraordinária, para o dia sete do corrente, às dez horas. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as vinte horas e trinta e oito minutos do dia seis de fevereiro do ano dois mil e oito.

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às onze horas do dia sete de fevereiro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi

Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurinho Silva, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Maurão de Carvalho e Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. A seguir, passou-se à **7ª ORDEM DO DIA**, foi lido o ofício nº 033 do Governo do Estado, solicitando seja substituído o Anexo Único do Ofício 032 de 31/01/08. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 223/08 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a autorização para o parcelamento administrativo dos créditos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, e dá outras providências. Projeto de Lei 225/08 de autoria do Poder Executivo que Altera o artigo 1º, da Lei nº 786, de 8 de julho de 1998. Projeto de Lei 226/08 de autoria do Poder Executivo que Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 1º, de Lei nº 972, de 15 de maio de 2001. Projeto de Lei 227/08 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos ao artigo 26 da Lei nº 547, de 30 de dezembro de 1993. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 065/08 de autoria Poder Executivo que Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e dá outras providências, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Projeto de Lei Complementar 066/08 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivo ao inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Projeto de Lei Complementar 067/08 de autoria do Poder Executivo, que Altera o Anexo único da Lei Complementar nº 375, de 18 de maio de 2007, que trata dos Cargos de Direção Superior do Gabinete Militar da Governadoria e dá outras providências, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 068/08 de autoria do Poder Executivo, que Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS, criada pela Lei Complementar nº 411, de 28 de dezembro de 2007, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 063/08 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e dá outras providências, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária para apreciar em 2ª discussão as matérias aprovadas nesta Sessão e em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 069/08. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as onze horas e quarenta minutos do dia sete de fevereiro do ano dois mil e oito.

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº0006/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ADÃO FARIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0039/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ADELSON BATISTA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0125/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ADRIANA CRISTINA MEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-03, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0126/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ADRIANA CRISTINA MEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0038/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ADRIEL LOPES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-04 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0069/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ALINE CORREA DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0040/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ALTAMIRO FERREIRA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-08, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0005/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ALUIZIO BATISTA DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0100/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ALUIZIO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0007/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ALVIRENE DE CASTILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-14, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0008/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

AMÉLIA ROSA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0009/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

AMILTON AUGUSTO RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0010/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANDERSON FERNANDES DE AVILA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

25, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0101/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANNE LYSE ROCHA BORGES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0011/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANTONIO LEMES GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0060/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-06, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0102/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ARLINDO VIANA XAVIER FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0050/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CARLOS GEOVANI PORTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0012/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CLECI CONCEIÇÃO FRARE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0103/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CLEDINEIA DO AMARAL PEREIRA, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código
ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel,
a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO ADM/GP Nº0132/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constante
no *caput* do Artigo 10 Lei Complementar nº 326, de 10 de
novembro de 2005, resolve:

PRORROGAR

Por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos
da Comissão Especial de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis,
no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira –
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0013/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CRISTIANE CORA KLOCH, do Cargo de Provimento em
Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-03, que exerce
no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de
janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0094/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DANIELLE AZEVEDO COSTA, do Cargo de Provimento
em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que
exerce no Gabinete do Líder do PSDB Deputado Euclides Maciel,
a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0127/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DAVI MAURO DE JESUS, do Cargo de Provimento em
Comissão de Assessor Técnico, código AT-03, que exerce na
Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de janeiro
de 2008.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0075/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

DEAN BRANDÃO MATIAS, para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código
ASP-14, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de
02 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0014/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DELCE MARIA TEIXEIRA VIEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0070/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DIOGO ROCA EVENCIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0104/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DIRCEU FERNANDES MORAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-08, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

EMENDA CONSTITUCIONAL**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 063/2008**

Altera e acrescenta dispositivo ao § 4º e § 5º do Art. 20 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional.

Art. 1º. O § 4º acrescido dos incisos II, III e IV e o § 5º do artigo 20 da Constituição Estadual, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

§ 4º. Os servidores eleitos para dirigentes sindicais ficam à disposição do seu sindicato, com ônus para o órgão de origem, nas seguintes proporções:

I – a categoria profissional cujo montante de servidores na base sindical seja de até 1000 (mil) servidores, terá direito a licenciar até 2 (dois) servidores;

II – a categoria profissional cujo montante de servidores na base sindical seja de 1001 (mil e um) até 2000 (dois mil) servidores, terá direito a licenciar até 3 (três) servidores;

III – a categoria profissional cujo montante de servidores na base sindical seja superior a 2001 (dois mil e um) servidores, terá direito a licenciar até 4 (quatro) servidores; e

IV – considera-se base sindical o total de servidores efetivos numa categoria profissional.

§ 5º. Os servidores eleitos para dirigentes das associações de classes de servidores estaduais ou militares estaduais ficam à disposição das mesmas, com ônus para o órgão de origem, na seguinte proporção:

I – a categoria profissional cujo montante de servidores estaduais ou militares estaduais legalmente associados na associação, com a finalidade de prestação de assistência médica e social a seus quadros, seja igual ou superior a 3000 (três mil) servidores estaduais ou militares estaduais associados, terá direito a disponibilizar até 3 (três) servidores;

II – considera-se associados, o total de servidores efetivos da mesma categoria profissional."

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 7 de fevereiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário